



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 30/05/2023

INDICAÇÃO Nº 1882/2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente estudos para a REGULARIZAÇÃO do loteamento denominado Chácaras Santa Lúcia no perímetro urbano do Distrito de Taiacupeba.

Tal medida tem o objetivo de atender os moradores do local, que anseiam pela regularização, tendo em vista que o projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal em 12/05/1978, tendo obtido Alvará sob nº 012/78. Nesse sentido, solicitamos verificar a possibilidade de inclusão do referido loteamento no Programa Reurb, Cidade Legal ou outro equivalente.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 29 de Maio de 2023.

JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)
Vereador – PSDB